



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 246/2023

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. EDEMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADA: DIVINA CEREJA LTDA

OBJETO: Aquisição de itens de gêneros alimentícios, para utilização nas ações de inclusão prioritária da Assistência Social, cursos em parceria com a SENAR.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 419,10

PAGAMENTO: Integral

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3351- 333903007000000 – GÊNEROS ALIMENTAÇÃO - SEMASH

Portão/RS, 21 de agosto de 2023.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2023.08.21 12:49:06
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Divina Cereja Ltda	
CNPJ: 11.233.338/0001-00	
Endereço:	CEP:
Telefone: ()	
Email:	

QUATORZE DIA(S) DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca	Vir Uni	Total
1	29940 - TOMATE BOA QUALIDADE Maduros.	KG	5,0000	Ceasa	6,90	34,50
2	21561 - BETERRABA	KG	3,0000	Ceasa	3,95	11,85
3	14222 - VAGEM , BOA QUALIDADE.	KG	1,0000	Ceasa	18,50	18,50
4	23404 - BRÓCOLIS	UN	2,0000	Ceasa	4,00	8,00
5	14238 - COUVE FLOR TAMANHO MÉDIO, BOA QUALIDADE.	UN	1,0000	Ceasa	4,00	4,00
6	4656 - CENOURA , TAMANHO MÉDIO, BOA QUALIDADE.	KG	4,0000	Ceasa	6,50	26,00
7	38464 - CEBOLA PARA CONSERVA Pequena.	KG	1,0000	Ceasa	6,80	6,80
8	14217 - CEBOLA , TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, BOA QUALIDADE. (de cabeça)	KG	2,0000	Ceasa	4,80	9,60
9	10711 - PEPINO PARA CONSERVA	KG	2,0000	Ceasa	11,00	22,00
10	22401 - REPOLHO VERDE	KG	1,0000	Ceasa	4,00	4,00
11	3136 - pimentão Chapéu de bispo.	KG	1,0000	Ceasa	58,00	58,00
12	38465 - PIMENTA Biquinho.	KG	1,0000	Ceasa	54,00	54,00
13	14248 - BERINJELA , GRAU DE MATURAÇÃO MÉDIO, BOA QUALIDADE.	KG	2,0000	Ceasa	9,90	19,80
14	28681 - ALHO SECO	KG	0,1000	Biomica	85,00	8,50
15	3136 - pimentão Vermelho.	KG	0,5000	Ceasa	15,80	7,90
16	3136 - pimentão Verde.	KG	0,5000	Ceasa	6,40	3,20
17	3136 - pimentão Amarelo.	KG	0,5000	Ceasa	16,80	8,40
18	38465 - PIMENTA Dedo de moça.	KG	1,0000	Ceasa	43,00	43,00
19	22403 - TEMPERO VERDE	ML	3,0000	Ceasa	2,90	8,70
20	19789 - ORÉGANO EMBALAGEM 100g, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	UN	5,0000	Jandira	4,00	20,00
21	19627 - Uva passa	KG	0,1000	Jandira	31,00	3,10
22	38466 - AZEITE DE OLIVA Embalagem de 500ml.	LT	1,0000	Cocinero	31,50	31,50
23	38467 - MANJERICÃO FRESCO	ML	2,0000	Ceasa	4,20	8,40
24	25695 - QUEIJO RALADO - EMBALAGEM 50g	UN	1,0000	Kuaita	3,90	3,90

Solicitação 2023/3843 - DESCRIÇÃO: Aquisição de itens de gêneros alimentícios, que serão utilizados nas ações de inclusão prioritária da assistência social. JUSTIFICATIVA: O Setor de Cadastro Único e a Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o SENAR, planejaram ações de inclusão do público prioritário da assistência social, em

cursos, capacitações e palestras de fomento à inclusão produtiva. Estas ações propiciarão ao município e sua comunidade oportunidades de forma gratuita de melhoria na qualificação de mão de obra, na inclusão social e na inserção deste público no mercado de trabalho, ação esta que surgiu no decorrer do mês de julho, desta forma provocando a aquisição dos insumos para as oficinas de forma emergencial. Assim, faz-se necessária a aquisição de itens de gêneros alimentícios, que serão utilizados nas ações. TERMO DE REFERÊNCIA OBJETO: Aquisição de itens de gêneros alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÚMERO:

333903007000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO- SEMASH DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços. O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal; O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ. Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE. Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail:

administrativo.assistencia@portao.rs.gov.br; Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail:administrativo.assistencia@portao.rs.gov.br Telefone de Secretaria ou Setor: (51) 3500-4366 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria; A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referencial; A fiscalização das atividades prestadas pela licitante se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Assistência Social, se for o caso; Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4205. LOCAL DE ENTREGA: Rua Ivoti, nº 101 - Centro, com Ana Satiq HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 12H DO DIA 08/09/2023.

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.233.338/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2009
NOME EMPRESARIAL DIVINA CEREJA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIVINA CEREJA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ACRE	NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO ESTACAO PORTAO	MUNICÍPIO PORTAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MILENA@DIVINACEREJA.COM.BR		TELEFONE (51) 3562-4367
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/06/2023** às **07:22:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIVINA CEREJA LTDA
CNPJ: 11.233.338/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:33:22 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **9E7C.5AE5.CEF7.AD3D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DIVINA CEREJA LTDA**

CNPJ base: **11.233.338/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/8/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **24853033**
Autenticação: **35012043**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2023/4386

Dados do Contribuinte

Razão Social: DIVINA CEREJA LTDA
CNPJ: 11.233.338/0001-00
Endereço: RUA ACRE, 32
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 7095

Certidão emitida em: 09/08/2023

Com validade até: 08/09/2023

Data impressão: 09/08/2023 - 09:19

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.233.338/0001-00
Razão Social: DIVINA CEREJA LTDA
Endereço: RUA ACRE 32 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2023 a 30/08/2023

Certificação Número: 2023080120413147407107

Informação obtida em 09/08/2023 09:16:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIVINA CEREJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.233.338/0001-00

Certidão n°: 30518379/2023

Expedição: 28/06/2023, às 07:29:26

Validade: 25/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIVINA CEREJA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.233.338/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DIVINA CEREJA, CNPJ 11233338000100, Endereço - RUA ACRE CENTRO PORTAO.

10 de agosto de 2023, às 13:08:32

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **62146605cb0fa5ff4384975e3cbdbf75**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2023/3483
REQUERENTE: A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO: COMPRA DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA
UTILIZAÇÃO EM CURSO QUE FOI OPORTUNIZANDO GRATUITAMENTE
AO MUNICÍPIO NO DECORRER DO MÊS DE JULHO EM PARCERIA COM O
SENAR
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A secretaria de Assistência Social solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de dispensa de licitação para **compra de itens gêneros alimentícios para utilização em curso que foi oportunizando gratuitamente ao município no decorrer do mês de julho em parceria com o SENAR.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis.

Na justificativa do pedido realizado pela secretaria de Assistência Social do município, fica demonstrada a emergência da compra, uma vez que não havia possibilidade de previsão da necessidade dos itens, pois o curso que ensejou a necessidade da compra foi ofertado à Secretária de Assistência Social no decorrer do mês de julho de 2023, não havendo tempo hábil para a realização do processo licitatório.

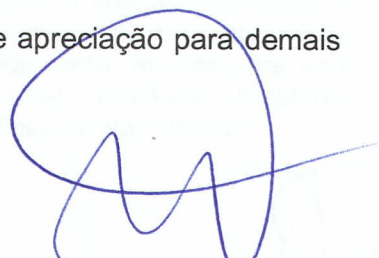
Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. **Analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas, verifica-se a urgência da compra, pois sem esta fica impossibilitada a realização do curso, que será ofertado gratuitamente ao público prioritário da Assistência Social.**

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter emergencial.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 02 de agosto de 2023.



Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município

0-8 33 01 335



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 21/08//2023

Município de Portão - Saldo da Despesa 3351

portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/home

Ih Município... Multi24 - Portal Web Sefaz RS - Certidõe... Certidão de Débito... Multi24h - Compra... Consulta Regularid... Certidão Negativa... Poder Judiciário Tri...

ras e Licitações Cadastros Configurações Dotação LicitaCon TCE Movimentos Relatórios

Município de Portão - Saldo da Despesa 3351

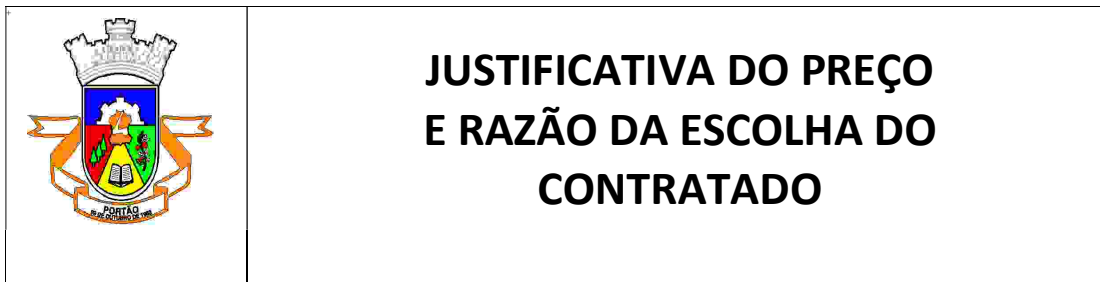
Dados da Dotação

Descrição:	GENEROS DE ALIMENTACAO
Categoria:	333903007
Orgão:	9 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL
Unidade:	2 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Dotação Principal:	1094 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte Recurso:	1024 - ACE/SUAS - TRABALHO

Contabilidade

Crédito:	R\$ 3.238,50
Orçamento:	R\$ 500,00
Especial:	R\$ 0,00
Extraordinário:	R\$ 0,00
Suplemento:	R\$ 2.738,50
Reduzido:	R\$ 0,00
Utilizado:	R\$ 319,40
Reserva:	R\$ 0,00
Total Disponível:	R\$ 2.919,10

20°C Nublado 13:28 POR PTB2 23/08/2023



Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art.75 VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para Aquisição de itens de gêneros alimentícios, para utilização nas ações de inclusão prioritária da Assistência Social, cursos em parceria com a SENAR. Justifica-se a escolha da contratada DIVINA CEREJA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.233.338/0001-00 atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa em comparação à pesquisa efetuada com fornecedor do mesmo ramo de atuação e no banco de preços, está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 21 de agosto de 2023.

RAFAEL DE
ALMEIDA:821113080
72

Assinado de forma digital por
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072
Dados: 2023.08.21 12:52:31 -03'00'

Rafael de Almeida
DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES